



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA EDUCAÇÃO**

TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO

Compromisso que entre si firmam
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA
PROMOTORIA DE XXXXXXXXX, E OS
CONSELHOS TUTELARES DA
CAPITAL, para os fins que especifica.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**, através da Promotoria de xxxxxxxxxxxx, representada pela Promotor(a) de Justiça da Educação xxxxxxxx, e os **CONSELHOS TUTELARES DA CAPITAL**, através de seu(s) Presidente(s), todo(s) denominado(s) COMPROMISSADO(S),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Constituição Federal, reconhecendo o direito à educação como um dos direitos sociais ali assegurados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, reconhecendo a educação como direito de todos, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

CONSIDERANDO que o art. 206, VII, da Constituição Federal, bem como o art. 3º, IX, da Lei nº 9.394/96 (Lei das Diretrizes e Base da Educação Nacional), estabelece que o ensino deve ser ministrado com base no princípio da garantia do padrão de qualidade;

CONSIDERANDO que o princípio da garantia do padrão de qualidade do ensino, além do processo ensino-aprendizagem, engloba as instalações físicas do local em que é ministrado e, inclusive, a qualidade da merenda servida;

CONSIDERANDO que a inobservância desse princípio constitucional é uma das principais razões da evasão escolar e das baixas médias obtidas nas avaliações nacionais da qualidade do ensino.

CONSIDERANDO que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Estado da Paraíba, quer na rede estadual quer nas redes municipais de ensino, está abaixo da média nacional;

CONSIDERANDO a importância da articulação e integração entre o Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio da Promotoria de xxxxx, e os Conselhos Tutelares, representados por seus Presidentes, com atuação em xxxxxxxx-PB, como forma de garantir a melhoria do ensino público ministrado no município de xxxxxxxxx-PB, através da fiscalização do processo ensino-aprendizagem, das instalações físicas das escolas e da qualidade da merenda servida.

RESOLVEM assumir o presente **termo de compromisso de cooperação**, de acordo com os parâmetros a seguir estabelecidos:

1º - DA FINALIDADE

O presente compromisso objetiva que os Conselhos Tutelares da Capital paraibana, conjuntamente com a Promotoria de xxxxxxxxxxxx, fiscalizem, em força-tarefa, a qualidade da educação pública no que se refere: a) ao processo ensino-aprendizagem (ocorrência de aulas vagas, qualidade das aulas, etc); b) às instalações físicas das escolas; c) à qualidade da merenda servida; d) a qualidade do serviço pedagógico (cuidar e educar) oferecido pelas Creches.

2º - DOS COMPROMISSOS

Ficam estabelecidos os seguintes compromissos para alcance da finalidade traçada, sem prejuízo de quaisquer outras medidas legais e constitucionalmente definidas:

2º.1. fiscalização das escolas públicas municipais e estaduais localizadas e das Creches em suas respectivas áreas de abrangência, no que diz respeito ao processo ensino-aprendizagem, à infraestrutura dos prédios e à alimentação escolar oferecida.

2º.2. elaboração de relatórios relativos a cada escola, em que deverão constar dados de cada item fiscalizado.

2º.3. envio dos relatórios à Promotoria de xxxxxxxxxxxx, sem prejuízo da comunicação imediata de qualquer irregularidade constatada.

3º - DA DURAÇÃO DO COMPROMISSO

Pela sua natureza e permanência, o presente termo tem duração indeterminada.

5º - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de compromisso de cooperação poderá ser divulgado por qualquer dos compromissários, em conjunto ou isoladamente.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente documento em 06 (seis) vias de igual teor e forma.

João Pessoa - Paraíba, ___ de ___ de ____.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR